

A Aurora Fluminense e o combate ao despotismo (1827-1831)

Janaína de Carvalho Silva*

O presente trabalho teve como objetivo analisar o pensamento e atuação política de Evaristo Ferreira da Veiga, no contexto do Primeiro Reinado, quando todo o edifício legal e político do império foram montados, as instituições se reergueram sob novos prismas e inventados outros marcos temporais¹. A análise será feita por meio do periódico, *Aurora Fluminense*, no interregno de 1827 a 1831. A pretensão é dimensionar o papel do publicista na luta pela afirmação do liberalismo no Brasil, defendendo reformas capazes de fazer minar os resquícios de ordem política, cultural e social do Antigo Regime absolutista, tratados aqui como “despotismos diversos”.

Evaristo nasceu em 1799 e era filho do português Francisco Luiz Saturnino Veiga e da brasileira Francisca Xavier de Barros. Tinha como irmãos, João Pedro da Veiga, Bernardo Jacinto da Veiga e Lourenço Xavier da Veiga. O pai exercera carreira no magistério durante dezesseis anos e Evaristo o tivera como único professor até a idade de doze anos, quando ingressou no Seminário São José. Contudo não conseguiu concretizar seu projeto de estudar em Coimbra e compensara a falta de um curso universitário explorando as obras da livreria que seu pai montara após abandonar a função de mestre-escola². Ou seja, tivera uma formação em grande parte autodidata.

A partir de 1818 a família Veiga se separou. Bernardo fixara-se em Campanha da Princesa, no sul de Minas Gerais, sendo acompanhado em 1822 por Lourenço. Os dois irmãos buscavam o tratamento de males estomacais e do fígado, através do consumo das águas minerais de Águas Virtuosas da Campanha, atual cidade de Lambari e na época parte do termo de Campanha. Logo adquiriram uma destacada importância na política local e provincial e representaram tanto um capital político para a construção da hegemonia liberal moderada na região³, no período das Regências, quanto para as três legislaturas de Evaristo ao Parlamento nacional (1830, 1834, 1838), representando sempre a província de Minas Gerais e na última também a do Rio de Janeiro⁴.

Com a morte da matriarca, D. Francisca, em 1823, os irmãos Evaristo e João Pedro, abriram outra livreria, em sociedade, no Rio de Janeiro. O negócio dos livros era muito lucrativo e já em 1827, Evaristo pode separar-se do irmão, comprando a livreria do francês João Batista Bompard, localizada na Rua dos Pescadores, nº 49, também no Rio de Janeiro⁵. Nesse mesmo ano tornou-se colaborador do periódico *Aurora Fluminense*, fundado por José Apollinário de

Moraes, José Francisco Sigaud e Francisco Chrispiniano Valdetaro, mas logo passaria a redator principal e a partir de 1829 único, da folha que lhe abriria as portas para a carreira política. O jornal esteve ininterruptamente em circulação entre 21 de dezembro de 1827 e 30 de dezembro de 1835, em um total de mil cento e trinta e seis números regulares.⁶

Segundo Basile, apesar das informações sobre as tiragens dos periódicos serem precárias, no caso da *Aurora Fluminense*, podemos dimensionar o número expressivo de subscritores que a própria folha informava possuir em 1831, qual seja 1100. Isto num período em que a Corte possuía uma população diminuta, cerca de duzentos mil habitantes, o índice de analfabetismo era elevado e havia a concorrência de dezenas de outros jornais. Além disso, o número de subscritores assinalados não engloba o montante das pessoas que compravam a folha avulsamente nas lojas⁷ e também aqueles que o liam coletivamente⁸.

Evaristo da Veiga se inseria no grupo⁹ de orientação política liberal moderada, atuante entre o período de 1826 a 1836. Os moderados situavam-se no centro do campo político imperial e definiam como um de seus postulados básicos o justo meio, princípio aristotélico apropriado do constitucionalismo inglês do século XVII e mais tarde pelos doutrinários franceses da Restauração. O justo meio referia-se a um ponto de equilíbrio entre o Absolutismo e a Democracia¹⁰. Assim, no contexto do Primeiro Reinado, a *Aurora* de Evaristo se coloca como folha da oposição, combatendo as práticas absolutistas do governo, assim como todas as formas de opressão, costumes e idéias, ligadas a tal postura política. Contudo, também defende uma monarquia constitucional representativa com distinções sociais, sobretudo de direitos¹¹.

O combate aos despotismos diversos

As denúncias às medidas arbitrárias, ilegais e, portanto, despóticas, dos ministérios de D. Pedro I, estavam sempre presentes na *Aurora* e em outras folhas opositoristas. O desfecho da chamada Guerra da Cisplatina (1825-1828), por exemplo, teve uma repercussão muito negativa na imprensa liberal. No caso da *Aurora* destacava-se o fato da Província Cisplatina ser cedida sem indenização e os gastos, prejuízos e vidas despendidas nos combates.¹² A crítica ao governo referia-se ao fato de ter assinado um acordo envolvendo o Brasil, Inglaterra e Buenos Aires, pelo qual, a Cisplatina, transformada em República Oriental do Uruguai, seria independente tanto do Império do Brasil, quanto da República Argentina¹³. O acordo agourado era tratado como a prova da

submissão dos ministros aos ingleses. E isso em um contexto de afirmação da soberania nacional.

Outra questão que indignou os jornalistas liberais foi a intromissão do governo brasileiro na chamada questão portuguesa. Trata-se da usurpação do trono de D. Maria da Glória, filha de D. Pedro I, e em favor da qual ele abdicara da coroa lusa. O golpe foi encetado pelo tio da princesa, D. Miguel, que reinstalou o sistema absolutista em Portugal, perseguindo os liberais defensores da causa da sobrinha¹⁴. A *Aurora* criticava, sobretudo, as grandes somas despendidas com o auxílio aos emigrados liberais portugueses, censurando o ministro responsável, Sr. Itabaiana, por agir “contra a Lei do Orçamento, que lhe marca todas as cotas para o dispêndio anual e o seu objeto”¹⁵ e era confeccionada na Câmara dos Deputados.

Alegava ainda, ser importuna a vinda de refugiados portugueses para engrossarem as fileiras brasileiras, pois o “ferimento de divisões”, que daí se seguiria, acordaria “ódios e desconfiças mal extintas”¹⁶. Os ódios e desconfiças mal extintas referiam-se ao receio da recolonização do Brasil por Portugal. Ribeiro analisou os conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado e identificou no final de 1822, uma incerteza com relação à concretude da independência proclamada por D. Pedro e ao mesmo tempo, a constituição dos portugueses em inimigos, que seriam taxados de absolutistas e tirânicos¹⁷.

Por outro lado, e contraditoriamente, o governo era acusado de nomear autoridades para algumas províncias, favoráveis ao absolutismo miguelista e até mesmo à recolonização do Brasil. Apontava que o Maranhão e o Pará estavam ameaçados por uma “facção miguelista”, e que “os últimos acontecimentos de Portugal, a proximidade em que estão daquele Reino, a proteção dada aos absolutistas”, tudo anunciava “um futuro nebuloso, uma defecção mesmo”¹⁸. Evaristo acusaria o ministério vigente em 1829, inclusive, de promover ou proteger um movimento em prol do absolutismo, liderado por Pinto Madeira, o qual o haveria proclamado na Vila do Crato (Ceará), e sabia-se que pretendia também fazê-lo nas outras vilas e comarcas da Província¹⁹.

O envolvimento do governo com o movimento de Pinto Madeira é sugerido, devido ao silêncio das folhas ministeriais a respeito, ao contrário do que se passara com um levante liberal em Pernambuco. Este teria sido superdimensionado pelo governo²⁰ e reprimido rigorosamente, com a suspensão das formalidades que garantiam a liberdade individual e a criação de Comissões Militares para julgar os rebeldes. Estas medidas foram censuradas na imprensa liberal e

posteriormente, provocaram uma espécie de julgamento dos ministros responsáveis, na Câmara dos deputados²¹.

Diante de uma oposição liberal tão vigorosa, não seria de estranhar que alguns atentados contra a vida de jornalistas e políticos liberais ocorressem. Os mesmos eram denunciados na *Aurora* e imputados aos absolutistas, ou seja, os ministros no poder e todos os seus agraciados. Entre as denúncias destacamos a do assassinato de Badaró, redator da folha paulista, *Observador Constitucional*. Nessa ocasião Evaristo aponta a indignação pública com o crime, imputado ao ouvidor de São Paulo, Japi Assú e ressalta: “O autor do assassínio é este mesmo magistrado, a cuja palavra os nossos ministros se puseram em comoção e julgaram São Paulo sepultado na anarquia”²². Desta forma, com o crime de Badaró recaindo em alguém de confiança do governo, o mesmo ficava indiretamente implicado no incidente. O fato é que Japi Assú havia repreendido um movimento em São Paulo, que festejava a abdicação do monarca absoluto da França, Carlos X. E ainda que os liberais defendessem na imprensa e na tribuna a inocência das comemorações, os ministros concordaram com a posição do ouvidor e julgaram que se tratava de sinais de anarquia.

A *Aurora* dedicava ainda uma atenção especial às condições em que se davam as eleições, denunciando irregularidades em algumas delas, e indicando que não eram livres. Em 1828, publicava a correspondência do *Seu constante Leitor*. Este ao contar da situação das eleições ocorridas no Ceará, questionava: “Ordenar se há ainda às Câmaras Municipais, como vontade de S.M.I., que sejam eleitos deputados fulano e sicrano? Por se há ainda à porta da Igreja, um oficial da primeira linha para receber e rasgar listas, entregando outras com os nomes das pessoas que requeria nomear?” ou ainda “Anular se hão eleições de alguns colégios, porque certos indivíduos não tiveram a maioria dos votos...?”²³.

Mas as críticas não eram voltadas apenas às práticas dos ditos absolutistas, incompatíveis com o sistema liberal. Evaristo parecia pretender corrigir alguns prejuízos presentes na sociedade, que precisavam ser reformados. Com relação à escravidão, constatamos, em conformidade com Andrade, que Veiga não era abolicionista, mas apoiava o fim do tráfico negreiro, previsto para 1831²⁴. O autor demonstra que o fantasma do haitianismo, como era tratada na imprensa moderada, a rebelião escrava da colônia francesa de São Domingo²⁵, atemorizava a elite senhorial e era utilizado para convencer acerca da conveniência daquela medida. Apesar de Evaristo não apontar a instituição escravista como contrária ao liberalismo, apoiava uma transformação nos costumes, prevendo o gradual fim daquele sistema: “Uma certa idéia de superioridade mal

entendida faz supor que a dignidade do dono ou do branco em geral, havia de sofrer, se ele fizesse os mesmos trabalhos que os escravos fazem e por uma transição mui fácil, assenta-se que o melhor é não fazer nenhuns.”²⁶

Outra reforma pretendida por Evaristo refere-se à necessidade de uma instrução pública mais abrangente, de modo a civilizar o Brasil, em consonância com os valores europeus²⁷. Nas páginas da *Aurora Fluminense*, percebemos uma eloqüente defesa da instrução como um dos meios necessários para a afirmação da nova ordem liberal. Segundo o redator, a ignorância imperante nos tempos do absolutismo prescrevia que deveriam estudar apenas aqueles indivíduos que desejassem ser padres ou desembargadores e que fora isso, o estudo apenas serviria para formar vadios. “O poder absoluto fazia tudo o que podia para escravizar o entendimento, obrigando-o a não saber mais do que queria, por meio de inquisições, censuras prévias e leis de exceção relativas à liberdade de imprensa e apenas tolerava a instrução de determinadas classes, que o ajudariam a oprimir e conter a objeção da sociedade em geral”²⁸.

Na *Aurora Fluminense* também se evidencia uma postura crítica ou reformista em relação a alguns preceitos da Igreja Católica ou relacionados à religião. A folha defendia a não associação entre cristianismo e determinado regime político, recorrendo à autoridade do escritor liberal francês, Daunou. Este reconhecia haver religiões que se misturavam com seus “preceitos e dogmas, opiniões e instituições políticas”, mas a religião cristã não tinha esse caráter, nem admitia “semelhante mistura”. A fé católica poderia ser professada em “Repúblicas, Monarquias absolutas e moderadas”. Imbuído desse princípio, criticava aqueles que viam “temeridade e impiedade na declaração das garantias sociais e no estabelecimento de uma monarquia limitada pelo sistema representativo”²⁹. Nesse sentido podemos supor que a religião era utilizada por aqueles que defendiam a volta do absolutismo, demonstrando sua ligação com o antigo regime. E esses indivíduos provavelmente alegavam a questão do direito divino do monarca, para defenderem a sua causa.

Para combater essas intenções, a *Aurora Fluminense* transcreveu um trecho do pensador inglês, Bolingbroke, afirmando que as “noções relativas à instituição divina, jus sagrado dos Reis, bem como o poder absoluto anexo às suas funções, nenhum fundamento tem em fato ou em razão, mas nasceram da antiga aliança da política eclesiástica e civil”. Para o autor, defender o direito divino “de governar mal” era um absurdo, uma blasfêmia. Em seguida, Evaristo aponta que as doutrinas do direito divino contavam ainda com “um grande número de defensores” no Brasil. E

questionava se era possível que “Deus criasse trezentos milhões de homens, só para instrumento cego dos prazeres e cômodos de 30 entes privilegiados”. Por fim concluía: “Não. Deus não pode ser injusto!”³⁰.

Em 1828, a folha comentava ainda um projeto concluído na Câmara dos deputados, proibindo a admissão de novas ordens religiosas no Império. Apontava que o valor dessa lei podia ser medido pelo exemplo do fanatismo na Espanha³¹. A referência à Espanha, provavelmente, diz respeito ao movimento católico antiliberal, vivenciado na Europa como um todo. E o fanatismo advinha da defesa que os católicos antiliberais faziam do sistema absolutista, motivada pelo fato de que o liberalismo extinguiu as ordens religiosas, desamortizou os seus bens e procurou governamentalizar a Igreja³². No mesmo artigo, o redator defendia com veemência: “Para que sejamos cristãos não é preciso que nossa terra se povoe de proletários, de ociosos que alimentam a superstição como quem cultiva um gênero de subsistência”³³. Com relação ao sentido do termo superstição, Vargues e Ribeiro citam Mouzinho da Silveira, nome consagrado do liberalismo luso e que assim se referia à mesma: “há pessoas que não acreditam na missa de certo padre, que gastam muito dinheiro para fazer sair o diabo do corpo, que mudam de casa porque tem fantasmas, etc., etc., e tudo isso não existe somente entre pessoas vulgares; os próprios padres o fazem”³⁴. Assim, Evaristo podia estar se referindo a um tipo ilícito de obtenção de ganhos, por parte das ordens religiosas no Brasil, espalhando “superstições”, como as criticadas pelo liberal português.

Em assuntos religiosos, a *Aurora* apoiava ainda as idéias do deputado e padre Feijó. Por isso, publicou uma correspondência, assinada por “*Um jovem brasileiro*”, censurando um folheto do Reverendo Luís Gonçalves, contrário à abolição do celibato clerical, proposta por Feijó: “Diz ser perjuro o Sr Deputado porque tendo dado juramento de manter a religião C.A.R.³⁵ faz uma indicação destruidora da mesma religião”. Em seguida, critica o argumento do Reverendo de que o celibato clerical era uma instituição apostólica: “E como prova?... só dizendo que os Papas assim o tem entendido, que os Concílios assim o tem definido, etc., etc., etc.,... contraditoriamente confessa ele mesmo... que Jesus Cristo o aconselhara mas que não o ordenara de rigoroso preceito”³⁶.

Enfim, a *Aurora* criticava certas instituições e costumes vergonhosos da população, remanescentes do sistema absolutista. Criticava a afirmação dos periódicos ministeriais, considerados absolutistas, de que o governo no Brasil era essencialmente aristocrático, porque chamava para compor “ambas as Câmaras, a classe mais rica de 400\$000 e 800\$000 de renda líquida anual”.

Apontava os casos da França e da Inglaterra, onde os censos exigidos para eleger e ser eleito eram muito altos e, contudo, nunca se recusara à “Câmara dos Comuns da Grã-Bretanha ou à dos Deputados da França, o epíteto de representação de Democracia”. Ademais, alegava que se o ordenado de 400\$000 era suficiente para qualificar a “aristocracia”, a classe era sem dúvida, muito “numerosa no Brasil”³⁷. Essas considerações nos fazem refletir sobre a necessidade de problematizar o que eram os regimes liberais europeus do contexto, antes de fazermos qualquer crítica às transformações vividas no Brasil pós-independência, inclusive a questão da ampliação da participação política.

Evaristo também criticava a idéia de nobreza hereditária. Nesse sentido, apoiava a folha liberal, o *Pharol Paulistano*, a qual defendia que a nobreza tinha “por única fonte a virtude” e por isso não fazia sentido considerá-la hereditária. Apontava que somente a “ignorância e embrutecimento dos Povos”³⁸ haviam permitido antes, o estabelecimento de semelhante instituição. E como a nobreza não era um atributo de famílias ricas e tradicionais, mas de todos os virtuosos, poderia estar presente até mesmo entre a “canalha”³⁹. Apesar disso, Evaristo não defendia a igualdade social, alegando ser necessária a distinção daqueles que eram mais “úteis aos seus semelhantes, porque uma igualdade perfeita entre os membros de uma sociedade seria uma verdadeira injustiça”⁴⁰.

Em outra passagem se referia aos projetos que subiram à sanção imperial para a extinção de algumas instituições, como a “odiosa Intendência de Polícia”, que apenas servia para “o terror”, a Fisicatura, comissão especial de saúde que “legalizava todos os abusos a troco de multas”, e “só julgava empestado o que era do pobre”, do Desembargo do Paço e da Mesa de Consciência e Ordens, dirigidos “por máximas rotineiras da velha escola”, e preteridos pelo Supremo Tribunal da Justiça, e do “feroz e absurdo”⁴¹, Livro 5º das Ordenações Philipinas, que seria substituído por um novo Código Penal, mais brando e de acordo com as luzes do século. Enfim, defendia a abolição dos Morgados, que obrigava ou dava o direito aos pais, de “espoliar da herança que lhes compete, a todos os seus filhos, para acumular privativamente os bens sobre a cabeça de um só”. Lembrava que os efeitos de semelhante acumulação eram as terras incultas ou abandonadas, os lavradores oprimidos, o luxo corruptor, os hábitos imorais produzidos pela excessiva opulência, a miséria e o imenso número de proletários, que se “entregavam à ociosidade e à crápula ou procuravam nos Conventos um refúgio oneroso à sociedade civil”⁴².

Quanto às mercês, o periódico afirmava não condenar, mesmo em uma Monarquia Constitucional, “a instituição de recompensas simbólicas”, que não custassem “o sangue do Estado”. Mas apontava ironicamente que nas atuais circunstâncias, bastavam os ministros serem censurados na sua *Aurora* para obterem os “despachos de maior monta”, como foi o caso dos “Srs. Barbuda, Queiroz Correia, Brício filho, etc”⁴³. Ademais defendia a criação da “Lei da responsabilidade dos Empregados Públicos”, a qual puniria os abusos e prevaricações no exercício dos cargos públicos. Apontava que a lei havia encontrado a oposição de alguns “deputados, funcionários do Governo, a quem parece não ter sido muito agradável aquele projeto”⁴⁴, mas era de extrema necessidade, pois a impunidade dos altos empregados podia gerar revoltas populares: “o Povo julga que as funções elevadas são um título para prevaricar sem perigo e é daí que nasce muita parte desse rancor, que se nota nas classes inferiores contra os que governam”⁴⁵.

Ao final do reinado de D. Pedro, quando esse imperador viajara até Minas em busca de apoio político, a *Aurora* criticara ainda a forma dos festejos e comportamentos de certos indivíduos diante do monarca. Assim criticava as festas preparadas para o imperador no Colégio de Congonhas do Campo: “Não é a idéia das façanhas guerreiras, não é a imagem das batalhas” que cumpria oferecer em espetáculo ao príncipe e ao povo. “Os príncipes não devem acostumar-se a terem em grande preço, o jogo dos combates, nem a persuadir-se de que hoje e na América, podem com o prestígio da glória ou favoneando o aparato de uma milícia de procissão, deitar cadeias ao povo”. O povo, por sua vez, deveria ser lembrado do que mais lhe relevava, “o amor do trabalho e dos seus direitos”, os quais não poderiam os homens “guardar bem, senão sendo industriosos”⁴⁶, moralizados amigos da paz e contrários a todo o fausto”⁴⁷.

Em outra passagem criticava o periódico dito absolutista, *Amigo da Verdade*, por afirmar que a opinião pública obrigara os vereadores de São João del-Rei a “curvar o joelho perante o Augusto Chefe da Nação”. Evaristo comentou que esses “símbolos de adoração oriental eram bons talvez para o tempo do governo absoluto, do poder divino e não hoje que as idéias políticas são outras e quando S.M.I. é sim chefe, mas não Deus ou senhor do Brasil”. E ainda apontava outro costume “filho dos tempos da barbaridade antiga”, o do “beija-mão”, ainda mais ridículo. Por fim defendia que para se acatar o chefe da nação bastava “uma reverência profunda, uma cortesia demonstrativa de grande respeito”⁴⁸. Nas citações acima se percebe que além da censura aos costumes antiquados, havia certa intenção em afrontar o próprio

monarca e isso já num contexto próximo à sua abdicação. Percebe-se então o acirramento dos ânimos dos moderados.

Considerações Finais

Neste trabalho, pretendemos demonstrar que o Primeiro Reinado não deve ser tratado apenas como um tempo de preparação para o liberalismo, uma vez que atuava uma imprensa opositora, vigilante do sistema implantado com a Carta de 1824 e defensora de reformas em todos os campos da vida social, em conformidade com o mesmo. Se a força do absolutismo ainda se fazia sentir, como na dissolução da Constituinte de 1823, nem por isso, amedrontou os liberais presentes na imprensa e na Assembléia Geral Legislativa, reaberta em 1826. Se os absolutistas, mais próximos de D. Pedro I estavam no poder, não exerceram o domínio total em virtude da onda libertadora, que pedia contas de seus atos. Aliás, como afirma Thompson, a hegemonia ou domínio se faz possível apenas com o exercício constante da habilidade, do teatro e da concessão⁴⁹. E como vimos, os dominantes deste contexto não souberam dialogar com os dominados, ao contrário, pretenderam fazê-los calar, mas sem êxito.

Notas de Referência

- * Mestranda do Programa de Pós-Graduação de História da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), orientada pelo Professor Doutor Marcos Ferreira de Andrade. Contato: jcarvalho31@gmail.com.
- 1 RIBEIRO, Gladys Sabina & PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em Revisão. IN: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial (1808-1831)*, Vol.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p.140. Os autores criticam parte da historiografia que considera o Primeiro Reinado como simples período de transição entre a proclamação da independência e a verdadeira libertação nacional, com a abdicação de D. Pedro I, em 7 de abril de 1831, derrotado pelos princípios liberais.
 - 2 SOUSA, Otávio Tarquínio de. *História dos Fundadores do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, vol. 5, 1972, p. 274-281.
 - 3 Ver: SILVA, Wlamir. *Liberais e o povo. A construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo, Editora: Hucitec, 2009.
 - 4 ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Família e política nas Regências: possibilidades interpretativas das cartas pessoais de Evaristo da Veiga (1836-1837)*. IN: RIBEIRO, Gladys S. & FERREIRA, Tania T. B. da Cruz. (orgs.) *Linguagens e práticas de cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010, pp. 247-272.

- ⁵ SOUZA, Otávio Tarquínio, Op. cit. p.300-309.
- ⁶ BASILE, Marcello Otávio Neri de Campo. *O Império em construção: Projetos de Brasil e a Ação Política na Corte Regencial*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004 (Tese de doutorado), p.24.
- ⁷ Ibidem, p. 25.
- ⁸ Segundo Morel, a leitura, como nos tempos do recente Antigo Regime, não se limitava a um ato individual e privado. Nesse sentido a circulação do debate político ultrapassava o público leitor visado pelos impressos, embora o conjunto de redatores fosse restrito. Ver em: MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. IN: MARTINS, Ana Luiza & LUCA, Tania Regina de (organizadoras). *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008, p.39.
- ⁹ Como afirma Marco Morel, nessa época ainda não existia “partido político” no sentido que se tornou corrente em fins do século XIX, nem mesmo na Europa Ocidental. O que se denominava partido político constituía-se em formas de agrupamento em torno de um líder, ou através de palavras de ordem e da imprensa, delimitando-se por lealdades ou afinidades intelectuais, econômicas e culturais entre seus participantes. Ver em: MOREL, Marcos. *O período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003, p. 32. De acordo com Guimarães, os adeptos da moderação careciam de um programa definido, de documentos públicos sujeitos a verificação e registro. Assim, não constituíam um grupo coeso, dotado de disciplina partidária, como os que existem nas formações contemporâneas. Ver em: GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. Liberalismo Moderado: Postulados ideológicos e práticas políticas no Período Regencial (1831-1837) IN: PEIXOTO, Antonio Carlos [et. al.]; GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal & PRADO, Maria Emília (organizadoras). *O Liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan: UFRJ, 2001, p.105.
- ¹⁰ BASILE, Op. cit., p.42.
- ¹¹ Ver as distinções de direitos, entre a “boa sociedade” e a “massa desorganizada propensa à desordem”, pobre, sem instrução e em condições de dependência, feita por: MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. São Paulo: HUCITEC, 1990, p.125-259. Contudo ressaltamos que o autor reitera o discurso das elites ao aceitar a divisão entre o *mundo da ordem* e da *desordem*.
- ¹² Ver em: *Aurora Fluminense*, 29/12/1828, nº 134, p. 554.
- ¹³ Sobre a Guerra da Cisplatina, ver: PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos do Prata: 1808-1828*. São Paulo: Hucitec, 2006. PIMENTA, João Paulo G. *Brasil y las independencias de Hispanoamérica*. Castelló de La Plana: Publicacions de La Universitat Jaume I, 2007.
- ¹⁴ RAMOS, Rui. Ruptura Constitucional e Guerra Civil (1820-1834). IN: RAMOS, Rui (coordenador) *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 3ª edição, 2010 pp. 478-479.

- ¹⁵ *Aurora Fluminense*, 19/11/1828, nº 119, p.495.
- ¹⁶ *Aurora Fluminense*, 27/10/1828, nº 109, p. 453-454.
- ¹⁷ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em Construção: Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*, Rio de Janeiro, Relume Dumarã, 2002, p.61.
- ¹⁸ *Aurora Fluminense*, 05/09/1828, nº 88, p.367.
- ¹⁹ Ver em: *Aurora Fluminense*, 30/10/1829, nº 259, p. 1087.
- ²⁰ Ver em: *Aurora Fluminense*, 04/03/1829, nº 161, p.663.
- ²¹ Ver as discussões dos deputados a respeito em: *Aurora Fluminense*, 03/07/1829, nº 208, pp.864-865.
- ²² *Aurora Fluminense*, 06/12/1830, nº 421, p. 1775.
- ²³ *Aurora Fluminense*, 28/01/1829, nº 147, p. 608.
- ²⁴ ANDRADE, Marcos Ferreira. Imprensa moderada e escravidão: o debate sobre o fim do tráfico e temor do haitinismo no Brasil Regencial (1831-1835). IN: Anais do IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Curitiba, 2009. p. 01-25.
- ²⁵ Ver em: JAMES, C.L.R.. *Jacobinos Negros: Toussaint L'ouverture e a renovação de São Domingo*. São Paulo: Bom tempo, 2000.
- ²⁶ *Aurora Fluminense*, 18/11/1828, nº 267, p.1121.
- ²⁷ MORAIS, Christianni Cardoso. "Para o aumento da instrução da nossa pátria": estratégias de difusão do letramento na Vila de São João del-Rei (1824-1831). IN: GOUVÊA, Maria Cristina Soares de & VAGO, Tarcísio Mauro. *História da educação: histórias de escolarização*. Belo Horizonte: Edições Horta Grande, 2004, p.40.
- ²⁸ *Aurora Fluminense*, 21/10/1829, nº255, p.1069.
- ²⁹ *Aurora Fluminense*, 31/03/1828, nº 30, p.123
- ³⁰ *Aurora Fluminense*, 22/02/1821, nº 19, pp.73-74.
- ³¹ *Aurora Fluminense*, 18/06/1828, nº 56, p.231.
- ³² VARGUES, Isabel Nobre; RIBEIRO, Maria Manuela Tavares – Ideologias e práticas políticas. Os liberalismos. IN: TORGAL, Luis Reis; ROQUE, João L. (Coord.); MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal : O Liberalismo* – Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. vol. 5; p. 235.
- ³³ *Aurora Fluminense*, 31/03/1828, nº 30, p.123.
- ³⁴ Obras Raras, vol. I, 1989. Apud: VARGUES, Isabel Nobre & RIBEIRO, Maria Manuela Tavares, Op.cit., p. 224.
- ³⁵ Católica Apostólica Romana.
- ³⁶ *Aurora Fluminense*, 04/02/1828, nº 14, pp. 54-55.
- ³⁷ *Aurora Fluminense*, 05/05/1828, nº 40, p. 161.
- ³⁸ Ibidem.
- ³⁹ *Aurora Fluminense*, 09/07/1830, nº 359, pp. 1511-1512.
- ⁴⁰ *Aurora Fluminense*, 11/09/1829, nº 238, p. 1001.
- ⁴¹ *Aurora Fluminense*, 18/08/1828, nº 80, p. 331.
- ⁴² *Aurora Fluminense*, 21/03/1828, nº 27, p. 78.
- ⁴³ *Aurora Fluminense*, 22/12/1828, nº 132, p.548.
- ⁴⁴ *Aurora Fluminense*, 17/06/1829, nº 214, p. 892.

⁴⁵ *Aurora Fluminense*, 30/01/1829, nº 148, p. 611.

⁴⁶ Aqueles que exercem qualquer tipo de atividade (trabalhadores).

⁴⁷ *Aurora Fluminense*, 14/02/1831, nº 449, p. 1895.

⁴⁸ *Aurora Fluminense*, 21/02/1831, nº 452, p. 1907-1908.

⁴⁹ THOMPSON, Edward P. Patrícios e Plebeus. IN: *Costumes em comum*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998, p.78-79.